



## SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB

DATA	20 de março de 2024	HORÁRIO	08:10 às 10:07
LOCAL	Sede do CAU/PB – João Pessoa		

PARTICIPANTES	Roseana de Almeida Vasconcelos	Coordenadora
	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	Coordenador Adjunto
	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha	Membro Titular
	Andréia Carvalho Solha	Gerente Geral
	Mônica Cristina Vieira Smith	Assessora Contábil
ASSESSORIA	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
	Yngrid Cabral	

Comunicações	
Responsável	Roseana de Almeida Vasconcelos
Comunicação	A conselheira informou que tem participado das reuniões do plano diretor da cidade de Campina Grande. A coordenadora da COAPFI informou que irá repassar para a Comunicação do CAU/PB o material que possui a respeito do assunto. Falou da importância da presença do CAU na construção do plano diretor da cidade, de modo a levar um olhar técnico para as questões levantadas. A Gerente Geral sugeriu a apresentação deste relato também na plenária do CAU/PB.

Responsável	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha
Comunicação	A conselheira informou que houve a reunião da Câmara de Patrimônio do CAU/PB. Na ocasião foram apresentadas algumas ideias para o desenvolvimento dos trabalhos e definido o cronograma de estudo e ação.

Responsável	Andréia Carvalho Solha
Comunicação	A Gerente Geral ressaltou que caso a COAPFI queira permanecer com as reuniões presenciais, deve submeter a decisão ao plenário do CAU/PB.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de fevereiro de 2024</b>
Fonte	Assessoria Contábil - CAU/PB
Relatora	Roseana de Almeida Vasconcelos
Encaminhamento	Por unanimidade, pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de fevereiro de 2024, considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB.
<b>2</b>	<b>Protocolo 1632858/2022 - Edital de fomento para projetos relacionados à popularização e difusão de ações em ATHIS</b>
Fonte	Gerência Geral - CAU/PB
Relatora	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha
Encaminhamento	Item retirado de pauta a pedido da relatora de modo a possibilitar a apreciação da documentação completa que consta no processo. Havia arquivos que não estavam visíveis no processo anteriormente.
<b>3</b>	<b>Protocolo 1904000/2023 – Análise de necessidade e viabilidade financeira para contratação de consultoria especializada no</b>

	<b>levantamento e mapeamento de processos e sistemas que tratam dados pessoais visando à construção de programa de conformidade à lei de proteção de dados pessoais (LGPD), incluindo a elaboração de normativo próprio</b>
<b>Fonte</b>	COAPFI – CAU/PB
<b>Relator</b>	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pela contratação de consultoria especializada, tendo em vista que a LGPD desempenha um papel crucial ao estabelecer diretrizes claras e responsabilidades que não apenas garantem a proteção integral dos direitos dos titulares de dados, mas também promovem a confiança e a transparência nas relações entre o Estado e os cidadãos.
<b>4</b>	<b>Processo SEI nº 00166.000047/2024-66 - Solicitação de aumento nos salários, gratificações e benefícios dos empregados públicos concursados e comissionados e estagiários do CAU/PB.</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral- CAU/PB
<b>Relatora</b>	Roseana de Almeida Vasconcelos
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelos seguintes encaminhamentos: I - Pela aprovação do aumento nos salários, gratificações e benefícios dos empregados públicos concursados e comissionados e estagiários do CAU/PB, conforme os valores propostos para 2024 que constam no processo; e II – Pelo encaminhamento à Plenária para homologação.

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**  
Coordenadora

**ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES**  
Coordenador Adjunto

**MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA**  
Membro Titular

**YNGRID CABRAL**  
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA, Assistente Técnico(a)**, em 22/03/2024, às 08:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2024, às 10:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS, Coordenador(a)**, em 22/03/2024, às 15:28, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA, Membro**, em 28/03/2024, às 09:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço



caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1794B798** e informando o identificador **0191749**.

---

Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345 - Salas 803, 804, 805 e 806 | CEP 58030-021 - João Pessoa/PB

---

00166.000071/2024-03

0191749v2